



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 003/2019- GP

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO**, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 04 de março de 2019, nas repartições públicas municipais, em virtude das comemorações das festividades do *Carnaval 2019*.

*Parágrafo Único* – Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, para que não causem transtornos à população desta municipalidade, os serviços considerados essenciais tais como:

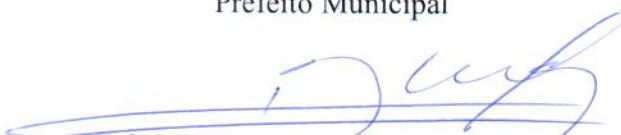
- I – Ambulância
- II – Setor de Emergência do Hospital Municipal
- III – Vigilância das Repartições Públicas


**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

  
**HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

  
**RONALDO BARBOSA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado em 04/03/2019  
Local *Mural da Prefeitura*  
  
**Luciene Saldanha Ribeiro**  
Portaria 001/2017 - SAFIN